

ACÓRDÃO Nº 1226/2024 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 034.126/2018-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (em Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Cristina Conceição Bredda Carrara (CPF 114.313.598-90); Jose Antonio Bacchim (CPF 035.275.078-25).
 - 3.2. Recorrente: José Antonio Bacchim (CPF 035.275.078-25).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Sumaré - SP.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: Giovanna Schliemann (OAB-SP 368.180), Marcelo do Lago Luiz (OAB-RJ 176.413) e outros, representando Brk Ambiental - Sumare S.A.; Priscila Chebel (OAB-SP 162.480), representando José Antonio Bacchim; Eliene Marcelina de Oliveira (OAB-SP 243.207), Jorge Henrique de Oliveira Souza (OAB-SP 185.779) e outros, representando Cristina Conceição Bredda Carrara.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos pelo Sr. José Antonio Bacchim, contra o Acórdão 107.011/2023– TCU – 2ª Câmara, que julgou irregulares as suas contas, condenando-o ao pagamento das quantias apuradas nos autos, e aplicou-lhe multa no valor de R\$ 100.000,00.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/92, em:

 - 9.1. conhecer do Embargos de Declaração opostos pelo Sr. José Antonio Bacchim para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. dar ciência da presente deliberação ao recorrente e aos demais interessados.
10. Ata nº 5/2024 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 27/2/2024 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1226-05/24-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator), Vital do Rêgo e Antonio Anastasia.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral